



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho
 Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
 Câmaras de Julgamento de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT N° 04/2023 – Câmaras de Julgamento de Rondônia

Reunião das Câmaras de Julgamento de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, de 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto n° 10.666, de 05 de abril de 2021.

Aos vinte e sete dias de janeiro de dois mil e vinte três, às dez horas, foi aberta a Reunião - **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19** - pela Presidente das Câmaras de Rondônia Joicyelly Regia de Lima e pelo Presidente Substituto Théo Rocha Toscano de Lima, com a presença dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME N° 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 62 (sessenta e dois) requerimentos oriundos do Estado de Rondônia, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME n° 384, de 11 de janeiro de 2021.

Após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

Processos **REVISADOS PARA DEFERIMENTO: (06 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CHAGAS LEMOS	04093.010762/2013-14	PROFESSOR	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativo)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018	EC 98/2017
LACI GONÇALVES COELHO RAMOS	04093.014136/2013-99	PROFESSORA	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018	EC 98/2017
MARIA ALDALECE PEREIRA	04093.015045/2013-71	PROFESSORA	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018	EC 98/2017
MARIA DE JESUS COELHO ESTEVAO	04093.010827/2013-13	PROFESSORA	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018	EC 98/2017
MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA	04093.010540/2013-93	PROFESSORA	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018	EC 98/2017
MARIA ZILMA LIMA RIBEIRO	04093.011653/2013-14	PROFESSORA	Vínculo com o Estado de Rondônia (Inativa)	Art. 35, Inciso I, da Lei nº 13.681/2018	EC 98/2017

Processos analisados necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (29 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
ADELINO DIAS DA SILVA	03125.025504/2018-51	PROFESSOR	Escolaridade e Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
ALFREDO MANTHAY	03125.009337/2018-00	PROFESSOR	Escolaridade e Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
AMILTON GOMES TAVORA	04093.003801/2013-19	PROFESSOR	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09

ANA MARIA OLDONI PAZINATO	04093.010784/2013-76	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
ANAILDE ROSA DOS SANTOS	04093.002153/2013-83	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
AURELIO MUNHOZ MORENO	04093.005918/2013-37	AGENTE DE POLÍCIA	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
AURIZA DE AQUINO NUNES	04093.012152/2013-47	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
CELIA MESSIAS BAVARESCO	04093.011881/2013-86	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
DEO DE SOUZA FONSECA	04093.002468/2013-21	AGENTE ADMINISTRATIVO	Regularidade do vínculo com o Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
EDNA PEREIRA NOVAIS DE CARVALHO	04093.006764/2013-09	PROFESSOR	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
EDSON FERREIRA NOBRE	04093.014993/2013-99	PROFESSOR	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
ELZA AGUIAR DA SILVA	04093.007942/2013-19	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
GEREMIAS DONADON BATISTA	04093.018386/2013-06	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
IRACEMA FERREIRA DE LIMA	03125.025058/2018-85	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
IRIA MARIA DOS SANTOS	04093.003877/2013-44	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado	EC 60/09

				pela EC nº 60/11	
JULIA VIEIRA DAMASCENO DA SILVA	04093.002538/2013-41	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
LUIZA DE MARILAC SANTIAGO SETE	04093.010028/2013-47	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
MARIA DA SILVA GOMES	03125.025222/2018-54	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
MARIA DE AMORIM SOUZA	04093.007320/2013-82	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
MARIA DO CARMO AZEVEDO SANTOS	04093.003077/2013-23	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
MARIA LUCIA FARIA CARVALHO	04093.018056/2013-11	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
NAIR DE LOURDES BONATTO DINIZ	04093.007100/2013-59	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
NANCI MADALENA VICENTE DE ANDRADE	03125.025945/2018-53	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
NILSON APARECIDO DE SOUZA	04093.004959/2013-14	PROFESSOR	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
OZELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	04093.001073/2013-19	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
PALMIRA EVA ARISTIDES SOARES	04093.002880/2013-41	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09

ROSALIA ARAUJO	04093.017041/2013-27	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
TEREZA FERNANDES RODRIGUES	04093.014727/2013-66	PROFESSORA	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09
VALDIR MOREIRA DA SILVA	04093.001877/2013-18	PROFESSOR	Escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/11	EC 60/09

Processos necessitando **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** de aposentados e pensionistas, nos termos da **IN nº 44/2021***: **(04 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSITUCIONAL
CLEUZA BRANDÃO PEREIRA	04093.002774/2013-67	PROFESSORA	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021	EC 98/2017
LUIZA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	04093.003916/2013-11	PROFESSORA	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021	EC 98/2017
OSNIR MARTINS DA SILVA	04093.004524/2013-61	PROFESSOR	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021	EC 98/2017
SILVANA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	04093.007435/2013-77	PROFESSORA	Regularidade do processo de aposentadoria	Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 44/2021	EC 98/2017

*Os processos foram solicitados ao IPERON, na forma do Acordo de Cooperação Técnica nº 193/2021 celebrado entre a União, por intermédio desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas e desse Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, que tem por objetivo a transferência eletrônica dos

processos de inativação e de pensões dos beneficiários amparados pelas Emendas Constitucionais nos 60, de 11 de novembro de 2009, 79, de 27 de maio de 2014, e 98, de 6 de dezembro de 2017, do regime próprio de previdência social do Governo de Rondônia para o da União.

Processos **DEFERIDOS** necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS para publicação em Portaria: (21 requerimentos)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
ANA CELIA CAVALCANTE LIMA	04093.006508/2013-11	ENFERMEIRA	Declaração de Concordância sem reconhecimento de firma	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
ELIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	19975.104244/2019-90	TELEFONISTA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 60/09
ELVIO DE AZEVEDO TAVARES	05210.003683/2018-32	DELEGADO DE POLÍCIA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	98/2017
GESIMAR TORRES DOS SANTOS	04093.007899/2013-83	PROFESSORA	Nova declaração de concordância	art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 60/09
GILSON MARIANO NOELVES	19975.115670/2019-59	TELEFONISTA	Não apresentou Declaração de Concordância	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 60/09
IRENI MARCELO DE OLIVEIRA MELO	04093.004745/2013-30	PROFESSORA	Nova declaração de concordância	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME	EC 98/17

				nº 384, de 11 de janeiro de 2021	
IVETE LUCIA BRANDALISE	04093.008303/2013-62	PROFESSORA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
JANDIRA KIMIKO YAMAGUCHI	04093.007604/2013-79	PROFESSORA	Não apresentou Declaração de Concordância	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
JÊZA PINHEIRO AUZIER	04093.001845/2013-12	AGENTE ADMINISTRATIVA	Nova declaração de concordância	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
JOSE VICENTE DA SILVA, pensionista de CLEONICE ALVES LUSTOSA DA SILVA	19975.108312/2019-90	PROFESSOR	Regularizar a situação eleitoral	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
JOVITA FERREIRA DA MATA	04093.016939/2013-88	PROFESSORA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
LUISA LOURDES SECUNDO HEREK	04093.007645/2013-65	PROFESSORA	Não apresentou Declaração de Concordância	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
MARIA BERNADETE CROZARA DE ANDRADE	04093.013866/2013-72	PROFESSORA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17

MARIA DOS REMEDIOS FERRAZ PEREIRA MARTINS	04093.019276/2013-53	PROFESSORA	Regularizar o CPF	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
MARISTELA CANOLA	04093.001987/2013-71	PROFESSORA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
OSMARINA CAETANO DE JESU	04093.004984/2013-90	PROFESSORA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
RAIMUNDO NONATO LIMA	03125.022040/2018-21	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
RONILCE RODRIGUES REIS	04093.002280/2013-82	PROFESSORA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
SHIRLEY LAZARIN	03125.013620/2016-66	PROFESSORA	Declaração de Concordância preenchida incorretamente	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 98/17
TANIA MARIA MOURA DOS SANTOS	04093.002189/2013-67	PROFESSORA	Nova declaração de concordância	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021	EC 60/09
VERA LUCIA DANTAS DE	03125.001142/2015-61	CIRURGIÃ - DENTISTA	Não apresentou Declaração de	Art. 56 e 57 da Portaria Normativa	EC 98/17

MEDEIROS		Concordância	SGP/SEDGG/ME nº 384, de 11 de janeiro de 2021
----------	--	--------------	---

Processo **REVISADO PARA INDEFERIMENTO: (01 requerimento)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
RENILDA HACK	04093.001859/2013-28	PROFESSORA	Admissão irregular por ausência de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09	EC 60/2009

Processo com declaração de **PERDA DO OBJETO: (01 requerimento)**

INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO LEGAL	EXIGÊNCIA LEGAL	EMENDA CONSTITUCIONAL
MARIA DO SOCORRO CAIRES IAGLA	04093.010351/2013-11	PROFESSORA	Falecimento da interessada	Art. 36, Portaria SGP Nº 384/2021	EC 98/2017

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Presidente de Câmara**, em 27/01/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Henriques da Silva, Membro de Câmara**, em 27/01/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Cristina Pivotto Moreira Lengouski, Membro de Câmara**, em 27/01/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Toscano de Lima, Presidente Substituto(a) de Câmara**, em 27/01/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31193510** e o código CRC **5A7CA9C2**.